

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETARIO

(*) RESOLUÇÃO Nº 3279 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação do período previsto na Resolução SMTR Nº 3.272 de 30 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47.247, de 13 de março de 2020, que estabelece o conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências, bem como as determinações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução SMTR Nº 3.272 de 17 de abril de 2020, que prorrogou o período de fechamento dos postos previstos na Resolução SMTR Nº 3256 de 20 de março de 2020 e na Resolução SMTR Nº 3241 de 16 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga-se o prazo previsto na Resolução SMTR Nº 3.272, de 17 de abril de 2020, que trata do fechamento dos postos de atendimento da Secretaria Municipal de Transportes, até que cessem as medidas de isolamento previstas no Decreto Rio nº 47.355, de 8 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com Incorreção no D. O Rio Nº 35 de 30/04/2020, pag.38.